



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEO DO IAPI

INDICAÇÃO Nº. /2022

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

LEO DO IAPI, vereador com assento nesta augusta Casa de lei, vem mui respeitosamente a emérita presença de Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em apreciação do Plenário dessa Egrégia Casa de Leis, a **INDICAÇÃO** para que o Sr. Prefeito Municipal determine ao órgão competente, a realização de Obras de **CONSTRUÇÃO DE UM CRAS** na **Região V**, neste Município de Cariacica.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um equipamento público no qual são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Constituindo-se como uma referência para a comunidade, um espaço de convivência e a porta de entrada para os serviços da Assistência Social no SUAS, o objetivo principal do CRAS é desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos.

A palavra-chave que define o centro de referência é a prevenção, pois é nesse equipamento que a população que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, mas ainda com vínculos familiares preservados, é atendida.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEO DO IAPI

O que é oferecido no CRAS é diferente do que é ofertado aos usuários atendidos pela proteção social especial no CREAS, no qual os indivíduos se encontram em uma situação de risco pessoal ou social, em que seus direitos foram violados ou ameaçados.

Plenário Vicente Santório, em 25 de março de 2022.

VEREADOR LEO DO IAPI

